G A B I N E T E

Portaria nº 455/GAB/2025

Dispõe sobre os eventos a serem pagos aos servidores na folha de pagamento mensal.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder pagamento aos servidores lotados no Gabinete do Prefeito, referente ao mês de março de 2025, de acordo com os eventos informados no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL